

**ATA DE REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DOS SISTEMAS e-GESTÃO E DATAJUD
TRT 6ª REGIÃO**

Número: 5/2023

Data: 29/05/2023

■ Participantes:

- 1 Desembargador Fábio André de Farias – Corregedor Regional e Coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e DataJud
- 2 Desembargador Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura – Vice-coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e DataJud
- 3 Juíza Adriana Satou Lessa Ferreira Pinheiro – Juíza Auxiliar da Presidência
- 4 Juíza Renata Conceição Nóbrega Santos – Juíza Auxiliar da Corregedoria
- 5 Antiógenes Carneiro Pereira Filho – Secretário-Geral da Presidência
- 6 Humberto Corrêa de Oliveira Andrade – Secretário-Geral Judiciário
- 7 Renata Maria Pessoa Maranhão de Lima – Secretária da Corregedoria
- 8 Henrique José Lins da Costa – Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
- 9 Alessandro Alcides de Souza – Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
- 10 Luciana de Moraes Hazin – Diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
- 11 Renato César Ferraz Marcolino Bezerra - Coordenador de Sistemas da STIC
- 12 Luiz Eduardo Moura de Oliveira – Chefe da Divisão de Estatística e Pesquisa
- 13 Christiane Purificação de Castro – Chefe da Divisão de Gestão Negocial do Sistema PJe-JT
- 14 Lucas Aranha Barreto – Chefe da Seção de Administração e Sustentação ao PJe
- 15 Beatriz Regina Lacerda de Oliveira Santana – Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho do Recife
- 16 Paulo César Martins Rabelo – Secretário da 4ª Turma
- 17 Gilberto de Andrade Lima – Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico
- 18 Everaldo Arcelino de Macedo - Servidor da Divisão de Estatística e Pesquisa
- 19 Filipe Gustavo Cioffi Guerrero - Servidor da Divisão de Estatística e Pesquisa

■ Objetivo: sistema e-Gestão, DATAJUD e assuntos correlatos

■ Pontos relevantes abordados:

Dando início aos trabalhos, foram apresentados os seguintes itens constantes na pauta desta reunião:

1. Situação das remessas de 2023

As remessas de janeiro a abril de 2023 foram geradas e enviadas ao TST.

2. Painel de Metas para 2023

Foi disponibilizado pela Divisão de Estatística e Pesquisa o painel em PowerBI para acompanhamento das Metas. como até a presente data não foi divulgado o glossário das metas 2023 pelo CNJ, o painel foi elaborado, de forma provisória, e com a adoção do glossário de 2022. O painel de metas pode ser acessado pelo Observatório do TRT6.

3. Novo manual demandas de defeitos/melhorias no e-Gestão

O CSJT disponibilizou o Manual de Criação de Demandas de Defeitos/Erros – Extrator do e-Gestão.

A concepção do referido manual tem o propósito de elevar a uniformização e a

qualidade do cadastro das demandas do Extrator do e-Gestão, propiciando, assim, uma maior celeridade na sua resolução.

4. Correção das partes do processo para fins do Prêmio de Qualidade CNJ 2023

O CNJ disponibilizou a relação de processos com inconsistência nos documentos das partes.

A Divisão de Estatística e Pesquisa procedeu à elaboração de painéis em PowerBI para o 1º e 2º grau, de maneira que a ação para acerto das inconsistências já pode ser deflagrada pela Corregedoria e pela Presidência.

5. Autorização do Comitê para ajustes pontuais no extrator do DATAJUD visando fomentar a pontuação para o Prêmio Justiça em números 2023: exclusão dos processos do projeto garimpo, exclusão/ajustes de processos já arquivados (ex: CS anexa aos autos principais) físico.

O Pannel de Estatística do CNJ informa a existência de cerca de 400 processos físicos pendentes de baixa. Esses processos referem-se, predominantemente, a cartas de sentenças anexadas aos autos principais.

Como não existe o movimento de ARQUIVAMENTO nessas cartas de sentença, o extrator de dados do DATAJUD interpreta que essas cartas de sentença ainda estão tramitando.

Também, com relação ao Projeto Garimpo, processos físicos têm sido desarquivados para liberação de valores depositados. Tais processos são migrados para o meio eletrônico e passam a constar no estoque de processos pendentes. Salienta-se que, nesses processos, a execução encontra-se extinta, com o crédito do exequente já satisfeito. Os atos praticados após o desarquivamento são meramente administrativos.

O que se põe para deliberação deste Comitê é a autorização para que esses casos, tanto das cartas de sentenças já anexadas como dos processos desarquivados para fins do Projeto Garimpo, sejam excluídos pontualmente do DataJud.

6. SGEP

A tabela DE-PARA foi concluída pela equipe de negócio da SGEP com o posterior upload ao sistema e-Gestão.

A Divisão de Estatística e Pesquisa está desenvolvendo um painel em PowerBI com os dados administrativos de pessoal para possibilitar, além da consulta da lotação, o cálculo atualizado dos indicadores da Resolução CNJ 219 de 2016 e da Resolução CSJT 296 de 2021.

Foram deliberadas e definidas as seguintes ações, para realização pelo Grupo - Gestor.

1. A Divisão de Estatística enviará à Corregedoria e à Presidência, os links de acesso aos painéis de correção das partes, para que estas possam demandar as diversas unidades judiciárias do 1º e 2º grau, a fim de possibilitar o ajuste dos cadastros do PJe, com data estipulada para o término dos trabalhos em 30/06/2023.

2. Foi autorizada a exclusão pontual, através de *scripts* e/ou lançamentos de históricos pela área de negócio, dos processos físicos (Cartas de Sentença) remanescentes, bem como dos processos provenientes do Projeto Garimpo que ainda figuram como pendentes no DATAJUD.

Finalizando a reunião, o Desembargador Fábio André de Farias concedeu a palavra para outros questionamentos, e sem nada mais a ser deliberado, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião.

FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS
Desembargador Coordenador do Sistema e-Gestão